



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

18 / 06 / 2025

Ass.:

Ralf José de Souza Vieira
Ralf José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 026/2025

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL”.**

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 086/2025 que decretou ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025 na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG;

CONSIDERANDO, que o dia 19 de junho de 2025, data comemorativa do Corpus Christi, pode ser ponto facultativo de acordo com cada Município e Estado brasileiro;

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025, quinta e sexta-feira, na Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre - MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de junho de 2025.

João B. Breno Júnior
JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente

João B. Breno Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA